



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2023/CGRAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 001/2023/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.000871/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a designação da docente LEILA PROCÓPIA DO NASCIMENTO, do departamento de Metodologia de Ensino – MEN/CED, para o cargo de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da UFSC, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ANTONIO ALBERTO BRUNETTA